



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3386, DE 22 DE MAIO 2018

Cria o dia do Reservista do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Acre.

Data de Criação

22/05/2018

Data de Publicação

25/05/2018

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12311, de 25/05/2018

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Militarismo

Autoria

- Deputado Daniel Sant'Ana

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.386, DE 22 DE MAIO DE 2018

Cria o dia do Reservista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o dia do reservista do Corpo de Bombeiros militar do Estado do Acre, a ser comemorado no dia 18 de dezembro, estabelecido como data comemorativa no âmbito da corporação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de maio de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre